



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 256 / 2017

*Concede o gozo de 30 (trinta) dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Ripoli Ramos Berto.*

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o numero 03042/2017 feito pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio a partir de 06 de Novembro de 2017;

**RESOLVE:**

1º – **Conceder**, a partir de 06 de Novembro de 2017, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **MARIA APARECIDA RIPOLI RAMOS BERTO**, prontuário nº. 8206, referente ao período aquisitivo de 04/05/2003 a 03/05/2008;

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 06 de Novembro de 2017.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

  
**MARCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

  
Viviane de Paula Silva  
Secretária Municipal de  
Administração  
Portaria nº. 234/2017